

## CAPÍTULO IX

### ***Das Diversas Formas de Governo***

A Constituição integral diz:

1º de quem e de que espécie de pessoas um Estado deve ser composto;

2º como deve ser governado para ser feliz e florescente.

Este segundo ponto de vista leva-nos naturalmente ao exame destas questões: há apenas uma forma de governo ou várias? Se houver várias, quantas e quais são? Quais são as diferenças entre elas?

Começaremos pelas formas justas. Elas nos permitirão imediatamente conhecer os excessos que as tornam injustas.

#### ***Os Critérios Distintivos: Número e Justiça***

O governo é o exercício do poder supremo do Estado. Este poder só poderia estar ou nas mãos de um só, ou da minoria, ou da maioria das pessoas. Quando o monarca, a minoria ou a maioria não buscam, uns ou outros, senão a felicidade geral, o governo é necessariamente justo. Mas, se ele visa ao interesse particular do príncipe

ou dos outros chefes, há um desvio. O interesse deve ser comum a todos ou, se não o for, não são mais cidadãos.

- 1 Chamamos monarquia o Estado em que o governo que visa a este interesse comum pertence a um só; aristocracia,
- 2 aquele em que ele é confiado a mais de um, denominação tomada ou do fato de que as poucas pessoas a que o governo é confiado são escolhidas entre as mais honestas, ou de que elas só têm em vista o maior bem do Estado e de seus membros; república,<sup>(f)</sup> aquele em
- 3 que a multidão governa para a utilidade pública; este nome também é comum a todos os Estados.

Todos estes termos são bem escolhidos. Poucos homens excelem em mérito. Contudo, é possível que haja um ou alguns, em pequeno número, mas é difícil que se encontrem muitos homens eminentes em todos os gêneros, sobretudo na espécie de valor que a profissão militar exige. Ele só pode ser adquirido nas nações guerreiras. Assim, a parte principal de tal Estado consiste em homens de guerra e seus primeiros cidadãos são os que portam armas.

Estas três formas podem degenerar: a monarquia em tiranía; a aristocracia em oligarquia; a república em democracia. A tiranía não é, de fato, senão a monarquia voltada para a utilidade do monarca; a oligarquia, para a utilidade dos ricos; a democracia, para a utilidade dos pobres. Nenhuma das três se ocupa do interesse público. Podemos dizer ainda, de um modo um pouco diferente que a tirania é o governo despótico exercido por um homem sobre o Estado, que a oligarquia representa o governo dos ricos e a democracia o dos pobres ou das pessoas pouco favorecidas.

### **Discussão dos Critérios**

Vale a pena determo-nos em cada uma destas formas para esclarecer as dúvidas que suscitam. Quando não nos limitamos à prática de uma arte, mas nos elevamos ao conhecimento de seus princípios não devemos omitir nada, nem nada tratar ligeiramente. É preciso, sobre cada ponto, achar a verdade em sua maior evidência.

Eis de início uma primeira crítica das definições que acabamos de dar: significando a democracia propriamente o poder da multidão e a oligarquia o da minoria, nossa definição não se revelaria falsa se houvesse mais ricos do que pobres e fosse a maioria de ricos que governasse ou, ao contrário, sendo eles superiores em número, fossem governados por um número menor de pobres? Suponhamos ainda o menor número para os ricos e a multidão para os pobres; se não houver outras espécies de Estado a não ser as seis que enumeramos, a que classe pertencerão as últimas que acabamos de imaginar: àquela em que domina a multidão dos ricos ou àquela em que se sobressai uma minoria de pobres? Deveríamos inventar nomes para elas? Não é preciso. A minoria e a maioria devem ser encaradas apenas como acidentes, um da oligarquia, outro da democracia, sendo comum em todos os lugares que haja poucos ricos e muitos pobres. A esquisitice destes casos particulares não deve, portanto, impedir que a oligarquia se distinga pela riqueza e a democracia pela pobreza. Assim, quer formem a minoria ou a maioria, se são os ricos que comandam, será sempre a oligarquia; se são os pobres, a democracia. Mais uma vez, é um acaso muito raro que haja poucos pobres e muitos ricos. Mas todos podem ser livres. Ora, a administração

da coisa pública é disputada pela liberdade e pela opulência.

A causa de tantas espécies de governo é a quantidade das diversas partes de cada Estado. Pode-se ver que eles são compostos de famílias; que nesta multidão uns são ricos, outros pobres e outros estão numa situação média; que entre os pobres e os ricos uns se dedicam à profissão das armas, outros permanecem civis; que entre aqueles que formam o que chamamos de povo uns são lavradores, outros mercadores, outros ainda artesãos e trabalhadores manuais; que entre os próprios nobres também há diferença pela riqueza e extensão do patrimônio, que permite a alguns deles, entre outras coisas, criar cavalos, o que não é fácil para os de fortuna medíocre.

A oligarquia, por exemplo, estabeleceu-se desde os tempos mais remotos em todos os lugares que tinham na cavalaria a sua principal força, como os eretrianos, os de Cálcides, os magnésios do Meandro e vários outros povos asiáticos. Montava-se a cavalo para combater os inimigos dos arredores.

Além das diferenças de riqueza, há também as que são criadas pelo nascimento, pelo mérito ou por qualquer outra prerrogativa. Dissemos no capítulo precedente quantas classes necessárias há em todo Estado. Em alguns Estados, todas são admitidas ou admissíveis no governo; em outros, só algumas são aceitas. Donde se segue que há várias espécies de Estados, tão diferentes entre si quanto o são suas partes integrantes. Com efeito, sua Constituição não é senão a ordem dos poderes ou magistraturas que nelas se distribuem a todos, ou então segundo a espécie e igualdade comum admitida quer entre os pobres, quer entre os ricos, quer entre ambos. Portanto, deve haver

tantas formas de governo quantas ordens estabelecidas segundo estas superioridades, em qualquer gênero que for e segundo estas diferenças entre as partes integrantes.

### *A Monarquia*

Eis o lugar natural para tratar da monarquia, que colocamos entre os grandes governos. Devemos dizer, inicialmente, se só há uma espécie de monarquia ou se há várias.

Que haja muitas e nem todas se pareçam é algo muito fácil de observar.

No Estado da Lacedemônia, por exemplo, há uma monarquia das mais legítimas, mas o poder do rei não é absoluto, a não ser quando o monarca estiver fora de seus Estados e em situação de guerra, pois então ele tem a autoridade suprema sobre seu exército. Além disso, ele tem no interior a superintendência do culto e das coisas sagradas. Esta espécie de monarquia não é, pois, senão um *generalato perpétuo*, com plenos poderes, sem porém ter o direito de vida e de morte, a não ser em certo domínio ou, nas expedições militares, quando se está combatendo, como era costume antigamente. É o que se chama lei do golpe de mão. Homero refere-se a ela. Segundo ele, Agamêmnon, na Assembléia do povo, tolerava as palavras menos respeitadas. Fora dali, de armas na mão, tinha o poder de morte sobre os soldados delinquentes. Assim, Homero o faz dizer:

*Aquele que eu vir perto dos barcos sombrios  
Furtar-se como covarde dos perigos e dos trabalhos  
De minha justa cólera nada poderá salvá-lo,  
Sua vida estará em minhas mãos: ele esperará em vão*

*Escapar aos abutres com fome de carne,  
Os cães dispersarão seus restos mutilados.*

O comando militar inamovível é, portanto, um primeiro tipo de monarquia, sendo umas hereditárias e outras eletivas.

Encontramos exemplos de outra espécie de monarquia junto a alguns bárbaros. Os reis têm ali um poder que se aproxima do despotismo, mas é legítimo e hereditário. Tendo os bárbaros naturalmente a alma mais servil do que os gregos e os asiáticos, eles suportam mais do que os europeus, sem murmúrios, que sejam governados pelos senhores. É por isso que essas monarquias, embora despóticas, não deixam de ser estáveis e sólidas, fundadas que são na lei e transmissíveis de pai para filho. Pela mesma razão, sua guarda é real, e não tirânica, pois os reis são protegidos por cidadãos armados, ao passo que os déspotas recorrem a estrangeiros. Aqueles governam de acordo com a lei súditos de boa vontade; estes, pessoas que só obedecem contrafeitas. Aqueles são protegidos pelos cidadãos; estes, contra os cidadãos. São, portanto, dois tipos diferentes de monarquia.

Outra espécie, usual entre os antigos gregos, é a que se chama *Aisymnetia* ou despotismo eletivo<sup>22</sup>. O poder concedido pelo povo era diferente do dos reis bárbaros, não por ser contra a lei, mas unicamente porque não era nem ordinário, nem transmissível. Uns o conservavam por toda a vida, outros por um prazo fixado ou apenas para alguns negócios, como Pítaco, que os mitilenos elegeram contra os banidos chefiados por Antimênides e pelo poeta Alceu que, cheio de fel e de furor, o menciona em um de seus poemas. Ele censura seus concidadãos por terem colocado sua miserável pátria sob a tirania de um

Pítaco, homem de baixa extração e sem maior mérito do que ter sido bajulador nas Assembléias. Estes principados são, portanto, ao mesmo tempo despóticos pela maneira com que a autoridade é exercida e reais pela eleição e pela submissão espontânea do povo.

A quarta espécie de monarquia real é a monarquia dos tempos heróicos, que, por sua constituição, era voluntária e hereditária. Os primeiros monarcas foram os benfeitores do povo pelas artes que lhe trouxeram, pela guerra que travaram por ele, pelo cuidado que tiveram de reuni-lo ou pelo território que lhe consignaram. Aceitos como reis, transmitiram por sucessão sua coroa à posteridade. Possuíam a superintendência da guerra e dos sacrifícios que não os da alçada dos sacerdotes; além disso, julgavam os processos, uns sem jurar, outros sob a autoridade do juramento que prestavam ao elevar o cetro.

Os reis dos primeiros séculos tinham autoridade sobre todos os negócios de Estado, tanto dentro quanto fora, e para sempre. A partir daí, quer porque abandonaram por si mesmos uma parte da autoridade, quer porque tenham sido despojados dela pelo povo, foram reduzidos em alguns Estados à simples qualidade de soberanos sacrificadores ou pontífices e, nos lugares onde se conservou o nome de rei, à simples faculdade de comandar os exércitos além das fronteiras.

Assim, há quatro espécies de monarquia:

- a primeira, que é a dos tempos heróicos, procede de uma submissão livre e voluntária, mas limitada a certos objetos, como a guerra, os julgamentos e o culto;
- a segunda, a dos bárbaros, ligada a certa raça e despótica, mas conforme a lei ou convenção primitiva;
- a terceira, *Aisymnética*, que é também um despotismo eletivo;

– a quarta, à maneira da Lacedemônia, isto é, uma autoridade perpétua e transmissível aos descendentes sobre as coisas da guerra.

Mas existe ainda uma quinta espécie: é a soberania que uma cidade isolada ou uma nação inteira conferem a um só, sobre todas as pessoas e sobre as coisas comuns, para governá-las à maneira do pai de família. Assim como o poder doméstico é de algum modo a monarquia de uma casa ou família, assim também a monarquia é uma espécie de regime paternal e familiar de uma cidade, de uma nação ou de várias.

Entre estas diferentes espécies de monarquias, apenas duas merecem alguma atenção: estas de que acabamos de falar e a da Lacedemônia. A maioria das outras não são senão espécies médias entre elas, menores em poder do que a monarquia em sua plenitude, mas mais consideráveis do que a da Lacedemônia.

### ***A Aristocracia***

O nome de aristocracia convém perfeitamente ao regime que já mencionamos acima, pois não se deve, com efeito, dar este nome senão à magistratura composta de pessoas de bem sem restrição e não a essas boas pessoas em que toda a retidão se limita ao patriotismo. Na aristocracia, o título de bom cidadão é sinônimo de nobreza. Os bons cidadãos dos outros Estados só são bons para sua Constituição.

Existem, porém, algumas outras Repúblicas, também honradas com o nome de aristocracias, que diferem dos Estados oligárquicos e da República propriamente dita.

São aquelas em que os magistrados são eleitos não apenas em razão de sua riqueza, mas pelo mérito. Embora diferente das duas de que acabamos de falar, esta forma também se chama aristocrática. Nos próprios Estados em que não se cuida tanto da virtude não deixa de haver pessoas com reputação de probidade. Há, portanto, um ar de aristocracia em toda parte onde se observa a virtude, embora sejam prezadas também a riqueza e a popularidade, como entre os lacedemônios, que unem a popularidade às considerações devidas à virtude. São estas duas espécies de aristocracia, além da primeira, as únicas a merecerem o nome de excelente e perfeita República.

Numa última forma serão compreendidas, se se quiser, as Repúblicas que se inclinam um pouco mais para a oligarquia.

### **A “República”**

Resta-nos falar da “República” propriamente dita. Reservamo-la para o final não por ser uma depravação da aristocracia, de que acabamos de falar (pois é normal começar, como fizemos, pelas formas puras e depois ir às formas desviadas), mas porque ela reúne o que há de bom em dois regimes degenerados, a oligarquia e a democracia<sup>23</sup>. Assim, a excelência deste governo será mais fácil de compreender mais adiante, quando tivermos exposto o que diz respeito aos dois sistemas de que ele é apenas uma mistura.

Chamamos comumente “republicanas” as formas que se inclinam para a democracia e “aristocráticas” as que tendem para a oligarquia, porque é mais comum encontrar

saber e conhecimento entre os ricos. Ademais, os ricos são menos expostos à tentação de agir mal, possuindo o que seduz aos outros. É por isso que os chamam de fidalgos, cavalheiros e notáveis. Assim, propondo-se a aristocracia a dar preferência aos bons e honestos cidadãos e possuindo as oligarquias maior número destes cidadãos do que outras, é impossível que um Estado governado por tais pessoas não tenha boas leis; da mesma forma, não podemos chamar de aristocracia o Estado governado por más leis: seria uma *ponerocracia*<sup>24</sup>.

Mas, para que um Estado seja bem organizado politicamente, não basta que tenha boas leis, se não cuidar da sua execução. A submissão às leis existentes é a primeira parte de uma boa ordem; a segunda é o valor intrínseco das leis a que se está submetido. Com efeito, pode-se obedecer a más leis, o que acontece de duas maneiras: ou porque as circunstâncias não permitem melhores, ou porque elas são simplesmente boas em si, sem convir às circunstâncias.

A aristocracia consiste principalmente em atribuir os cargos mais altos segundo o mérito. A virtude é seu primeiro objeto; a riqueza, o da oligarquia; a liberdade, o da democracia.

Estes três governos têm por máxima comum decidir pela maioria das opiniões. Em todos os três, o que é decidido pela maioria dos que têm estatuto de cidadãos e, nesta qualidade, participam do governo adquire força de lei. É principalmente isto que caracteriza o verdadeiro Estado. Só os Estados mistos consideram ao mesmo tempo os ricos e os pobres, a opulência e a liberdade, pois os ricos quase em toda parte desempenham o papel de aristocratas.

Como há três razões para pretender a igualdade no governo, a saber, a liberdade, a opulência e a virtude (pois a nobreza, tida como a quarta, é apenas uma conseqüência da virtude unida à antiguidade da riqueza), a combinação de duas dessas razões, isto é, dos pobres com os ricos, deve sem problemas chamar-se República; a combinação das três, aristocracia, nome que – pondo de lado a verdadeira e pura aristocracia de que falamos mais acima é que é a primeira de todas – lhes convém bem mais do que qualquer outro, apesar da mistura das formas.

O que dissemos leva-nos naturalmente a saber como a República se forma da democracia e da oligarquia, e como ela deve ser constituída. Ao mesmo tempo, logo veremos como é preciso definir a democracia e a oligarquia, e como se distinguem. Feita esta distinção, basta fazer com que se liguem, isto é, tomar alguma parte das duas e reuni-las; teremos então a República que procuramos.

Há três maneiras de fazer este amálgama ou combinação:

A primeira é reunir a legislação das duas sobre alguma matéria, por exemplo, sobre a ordem judiciária. Na oligarquia, a lei não concede aos pobres nenhum salário para administrar a justiça e estabelece penas contra os ricos, caso se recusem a fazer parte de uma assembleia; na democracia, a lei dá um salário aos pobres mas não aplica nenhuma pena aos ricos. A mistura conveniente ao Estado, que ocupa o meio entre estes governos e é composta pelos dois, é conceder o salário aos pobres e aplicar a multa aos ricos.

Uma segunda maneira é ficar no meio do que *ordenam os dois regimes. Entre admitir nas Assembleias gerais os que não têm nenhuma renda ou muito pouca e só*

aceitar os que têm muita, a média é receber os de rendimentos modestos.

Um terceiro modo é acolher do governo oligárquico e do democrático o que cada um tem de bom. É democrático, por exemplo, escolher os magistrados por sorteio; oligárquico, elegê-los; democrático, não considerar a renda; oligárquico, tê-la em consideração. Portanto, convirá à aristocracia e à República tomar emprestado das duas, isto é, da oligarquia, as eleições, e da democracia, a elegibilidade sem consideração pela renda.

Estas são as maneiras de mesclar. Mas a perfeição do amálgama é não mais se poder dar o nome de oligarquia e de democracia ao governo misto que dela resulta. A dificuldade de qualificação torna-se índice de excelência. Tomar os dois extremos é também propriedade do justo meio.

É o que se observa no Estado da Lacedemônia. Muitos, com efeito, o colocam na classe das democracias, porque ele tem muitas instituições dessa natureza. Na educação das crianças, a comida é a mesma para os filhos dos ricos e para os dos pobres, a mesma instrução, a mesma severidade no trato; na idade seguinte, o mesmo gênero de vida quando se tornam homens. O rico não tem ali nenhum sinal exterior que o distinga do pobre; ambos comem da mesma carne nas refeições públicas, vestem-se com os mesmos tecidos, que o pobre, qualquer que seja ele, pode com facilidade obter. Além disso, das duas maiores magistraturas, o povo designa uma e participa da outra; elege os senadores e administra a eforia. Outros, porém, consideram oligárquico este mesmo governo, porque tem muitas coisas em comum com a oligarquia; principalmente, que todos os seus magistrados são eleitos e

nenhum é escolhido por sorteio, poucos têm o poder de condenar à morte ou ao banimento, etc.

Num Estado bem equilibrado, é preciso que os dois elementos sejam observados e nenhum dos dois se sobressaia demais; que ele tenha, além disso, meios para se conservar a si mesmo, sem precisar de auxílios de fora, de maneira que ele deva sua salvação não à benevolência dos vizinhos, o que pode acontecer com os Estados depravados, mas ao contentamento de todos os seus membros, dos quais não há nenhum que deseje outro governo.

### ***A Tirania***

Resta-nos estudar o que chamam oligarquia, democracia e tirania.

Em toda a extensão da corrupção, é fácil ver qual é a pior e qual vem a seguir. Quanto mais a monarquia se aproxima idealmente do governo celeste, mais sua alteração é detestável. A monarquia não passa de um vão nome, se não se distingue pela grande excelência de quem reina. O vício mais diametralmente contrário à sua instituição é a tirania. Portanto, é também o pior dos governos.

Trataremos dela, não porque mereça longos discursos, mas para não omiti-la, tendo-a anunciado na indicação do número dos governos<sup>25</sup>.

Ao tratar da monarquia propriamente dita, distinguimos no mesmo passo duas espécies de tiranias bastante análogas entre si e com relação à monarquia, bastante sujeitas à passagem de uma à outra, sendo ambas legítimas. Certos povos bárbaros elegem reis aos quais concedem um poder absoluto. Entre os antigos gregos, havia igual-<sup>2</sup>

mente monarcas que eram chamados de *Aisymnetas*, um pouco semelhantes a estes reis. O que distingue estes Estados é que eles eram ao mesmo tempo legítimos – por ter sido a monarquia concedida voluntariamente – e tirânicos – porque o poder se exercia despoticamente e conforme o arbítrio dos príncipes.

A terceira espécie de tirania, aquela que mantém propriamente o nome, em oposição à monarquia, e que mais o merece, é a do homem sem qualquer responsabilidade ou censura que comanda em seu próprio interesse, e não no de seus súditos, outros seus semelhantes, não raro melhores do que ele; domínio que, por isso mesmo, é, no que tange a eles, involuntário, pois homens livres não podem suportar de boa vontade tal aviltamento.

### **A Oligarquia**

A oligarquia ocupa o segundo lugar entre os governos depravados<sup>26</sup>. É bastante distinta da aristocracia.

A primeira forma de oligarquia é aquela em que as magistraturas são dadas às grandes riquezas. Excluem-se os pobres, embora sejam maioria, mas quem quer que tenha alcançado o grau de riqueza prescrito é apto para os cargos. Tal índice mantém-se até nos limites da mais simples mediocridade. Isto basta para ser admitido nos cargos. Como os participantes são a maioria, é necessariamente a lei e não o capricho que domina. Eles são tanto menos tentados a aspirar à monarquia quanto suas faculdades são mais modestas e, não possuindo nem riqueza suficiente para viverem desocupados, nem tampouco que seja preciso alimentá-los à custa do público, eles preferem à sua própria dominação a da lei.

A segunda espécie é aquela em que os proprietários são minoria, mas mais ricos do que os da precedente. Sendo mais poderosos, querem também ter mais autoridade. Para isso, escolhem como colegas gente de seu tipo. Os postos são concedidos aos mais ricos e nomeiam a si próprios em caso de vacância. Se a escolha se fizesse entre todos, seria aristocrática; o que a torna oligárquica é que ela se faz numa classe determinada. Todavia, não sendo poderosos o suficiente para governar sem leis, transformam em leis a preferência que se arrogam.

Se seu número diminuir e sua riqueza tiver novos aumentos, forma-se um terceiro grau de oligarquia, no qual, aproveitando a ascendência que adquiriram por seus postos, fazem com que se ordene por uma nova lei que seus filhos serão seus sucessores.

A quarta é aquela em que ocorrem as mesmas coisas, mas dominam os magistrados e não a lei. Tendo aumentado ainda mais sua riqueza e seu crédito, a potência dos oligarcas aproxima-se da monarquia. Este vício é semelhante tanto à tirania que se introduz nas monarquias quanto à última espécie de democracia, de que falaremos. Chama-se *dinastia* ou, mais exatamente, politirania esta espécie de oligarquia<sup>27</sup>.

### ***A Democracia***

Não se deve, como costumavam fazer certas pessoas, definir simplesmente a democracia como o governo em que a maioria domina. Nas próprias oligarquias e em qualquer outra parte, é sempre a maioria que se sobressai. Nem tampouco a oligarquia é o regime da minoria.

Seja um povo composto de mil e trezentas pessoas ao todo; dentre estas mil e trezentas pessoas, suponhamos mil ricas que excluem do governo os trezentos pobres, embora livres e semelhantes a elas a qualquer outro respeito; ninguém dirá que isso é uma democracia. Da mesma forma, se os pobres, embora em menor número, forem mais poderosos do que os ricos, ninguém chamará a isso de oligarquia. Nenhuma outra Cidade tampouco o seria, se os ricos não fossem admitidos nos cargos. Portanto, deve-se antes chamar democracia o Estado que os homens livres governam, e oligarquia o que os ricos governam. O acidente faz com que o número seja maior ou menor, sendo o comum que o maior número seja o dos homens livres e o menor, o dos ricos.

Se os poderes se distribuíssem de acordo com a estatura, como acontece, segundo certos autores, na Etiópia, ou de acordo com a beleza, haveria oligarquia, porque a beleza e a alta estatura não pertencem à maioria. Mas estas não são diferenças suficientes, nem próprias para caracterizar estes Estados.

Sendo a democracia, como a oligarquia, capaz de conter diversos elementos, é preciso ter como certo que não há democracia numa nação onde poucos homens livres comandam um maior número de pessoas que não o são, como em Apolônia, no mar Jônio, e em Tera, cidades em que, sem considerar a maioria, os cargos se concentravam nas mãos de um pequeno número de habitantes, mas todos nobres e de raízes muito antigas no lugar. Tampouco seria uma democracia se os ricos só fossem superiores pelo número, como ocorria antigamente em Colofão, onde, antes da guerra dos lídios, a maior parte dos cidadãos possuía grandes heranças. Em contra-

partida, trata-se de uma democracia quando os homens livres e pobres, formando a maioria, são senhores do Estado, ao passo que há oligarquia quando governam os ricos e os mais nobres, embora inferiores em número.

Eis, portanto, vários tipos de regimes. Sabemos a razão disso. Para conhecer sua natureza e suas causas, deve-se retomar o princípio evocado mais acima<sup>28</sup>, em virtude do qual um Estado ou uma Cidade não é um todo homogêneo, mas sim composto de várias partes, como o animal. Se quisermos formar as diferentes espécies de animais, começaríamos por separar tudo o que este animal deve necessariamente ter, como certos órgãos das sensações, as partes necessárias para receber e digerir os alimentos, tais como a boca e o ventre, além dos órgãos do movimento. Depois de ter esgotado a enumeração de todos os membros necessários e de todas as diferenças em cada espécie (isto é, todos os gêneros de bocas, de ventres e de órgãos tanto da sensação como do movimento), o número de todas as suas combinações possíveis dará a quantidade de espécies animais, pois é impossível que o mesmo animal reúna várias diferenças de boca e de orelhas. Portanto, tomando todas estas combinações, haverá tantas espécies de animais quantas combinações de partes necessárias. O mesmo ocorre com os Estados ou sociedades políticas.

Como já dissemos mais de uma vez, elas são compostas de vários elementos. Há, com efeito, várias classes de plebeus ou de nobres.

A primeira classe dos plebeus, ocupada em nos proporcionar alimentos, é numerosa: compõem-na os agricultores,

a segunda, a dos artesãos, exerce os ofícios de primeira necessidade ou de luxo ou de bem-estar que um

Estado não pode dispensar, quer para viver, quer para ter mais conforto;

3 a terceira, a dos comerciantes, freqüenta as praças e aí expõe, para comprar, revender ou exportar, as mercadorias ou os trabalhos dos outros;

4 a quarta, dos homens de mar, dos quais uns são guerreiros, outros comerciantes, outros fazem transportes, outros se dedicam à pesca. Uns e outros abundam em alguns lugares, como os pescadores em Tarento e em Bizâncio, os marinheiros em Atenas, os negociantes na ilha de Egina e em Quios, os barqueiros em Tenedos. Devem-se juntar a eles os trabalhadores manuais e todos os que não são abastados o suficiente para ficar sem fazer nada, os que não nasceram de pai e mãe livres e toda espécie de população semelhante.

5 As classes dos nobres, enumeradas a seguir, se devem ou à riqueza, ou ao nascimento, ou ao mérito, ou ao saber, ou a alguma outra diferença igualmente notável;

5 a quinta, a dos guerreiros, não é menos necessária que as outras, a menos que se queira capitular diante do primeiro agressor, pois não é impossível encontrar no interior de uma cidade um amontoado de covardes nascidos para a escravidão. Enquanto o Estado deve bastar-se a si mesmo, essas pessoas estão naturalmente na dependência de outrem<sup>29</sup>;

6 uma sexta classe, a dos magistrados, é necessária caso surjam litígios entre as cinco outras classes, para que haja alguém que os termine e faça justiça a quem é devido.

Assim como entre as partes do animal se deve colocar a alma numa posição bem superior ao corpo, deve-se também, na organização de um Estado, colocar bem antes e bem acima das partes relativas às necessidades

da vida corporal o exército, os tribunais e o Conselho, que são como que a alma da vida civil, sobretudo o Conselho, que é como que o seu intellecto. Se todas estas funções são essenciais ao Estado, não resta dúvida de que o exército seja uma de suas partes integrantes;

a sétima classe é a dos ricos, que satisfazem às necessidades do Estado com suas riquezas;

a oitava é composta de oficiais ministeriais e de funcionários públicos. Como o Estado não pode existir sem magistrados e precisa de homens capazes de realizar suas funções, precisa também de pessoas que executem suas ordens e estejam encarregadas do serviço, quer para sempre, quer alternadamente. De resto, para que esta parte da ordem pública de que acabamos de falar, que se divide entre a deliberação sobre os negócios de Estado e o juízo das contestações privadas, seja bem e devidamente administrada, são necessárias personalidades versadas em direito e política.

Parece, e esta é a opinião de muitos, que várias dessas faculdades são compatíveis e é possível, por exemplo, ser ao mesmo tempo soldado e lavrador ou artesão, e a mesma pessoa pode igualmente ser conselheiro do Estado, senador e juiz. Não faltam pessoas que presumem tanto de si mesmas que acreditam ser capazes de várias magistraturas. Mas é impossível que as mesmas pessoas sejam pobres e ricas. Os pobres e os ricos parecem, portanto, formar a principal divisão das classes do Estado. Aliás, como de ordinário uns contam um número bem pequeno e outros um número bem maior, é claro que são partes contrárias entre si. Assim, é pela preponderância de cada um deles que distinguimos os regimes entre democracia e oligarquia.

Mostremos agora como a democracia se divide ela própria em várias espécies. Nós as distinguiremos, conforme todas as classes do povo participem do governo, ou apenas algumas, com exclusão das demais<sup>30</sup>.

A primeira espécie é aquela em que os poderes se distribuem segundo as posses até certa mediocridade, de modo que são admitidos todos aqueles que chegam a este ponto, com exceção dos que ficam abaixo e dos que se arruinaram. Quando os lavradores e outras pessoas de fortuna medíocre são admitidos, o governo prossegue de acordo com a lei; por um lado, trabalhando, eles têm de que viver, mas por outro não têm condições de permanecer sem fazer nada; de modo que, uma vez feita a Constituição, só se reúnem para negócios urgentes e indispensáveis. O acesso é aberto a todos, assim que adquiram a renda prescrita pelas leis. Se alguém fosse excluído, seria a oligarquia; de resto, se não se tem nenhuma renda, é quase impossível ter o lazer suficiente para se ocupar da coisa pública. Esta admissibilidade de todos os proprietários é a primeira espécie de democracia.

A segunda espécie reconhece-se pelo direito de voto nas eleições que se realizam na Assembléia; todos são admitidos, se seu nascimento for digno, mas somente são elegíveis os que têm meios de viver sem trabalhar. As leis são respeitadas nesta democracia porque os cargos só proporcionam honra, e não lucro.

A terceira espécie é a que admite no governo todos os que são livres, mas, não oferecendo nenhum atrativo à cupidez, não sofre a concorrência perigosa de um número excessivo de pretendentes, de modo que a lei é necessariamente respeitada.

A quarta é aquela que se introduziu em último lugar nas Cidades que se tornaram maiores e mais opulentas

do que eram nos primeiros tempos. Ela exibe a igualdade absoluta, isto é, a lei coloca os pobres no mesmo nível que os ricos e pretende que uns não tenham mais direito ao governo do que os outros, mas que a condição destes e daqueles seja semelhante. Pois se a alma da democracia consiste, como pensam alguns, na liberdade, sendo todos iguais a este respeito, devem ter a mesma parte nos bens civis e principalmente nos grandes cargos; e, como o povo é superior em número e o que agrada à pluralidade é lei, tal Estado deve necessariamente ser popular. Mas, se todos são indistintamente admitidos no governo, é a massa que se sobressai e, sendo os pobres assalariados, podem deixar o trabalho e permanecer ociosos, não os retendo em casa a preocupação com seus próprios negócios. É, pelo contrário, um obstáculo para os ricos que não assistem às Assembléias nem se preocupam com o papel de juiz. Resulta daí que o Estado cai no domínio da multidão indigente e se vê subtraído ao império das leis. Os demagogos calcaminas com os pés e fazem predominar os decretos. Tal gentilha é desconhecida nas democracias que a lei governa. Os melhores cidadãos têm ali o primeiro lugar. Mas onde as leis não têm força pululam os demagogos. O povo torna-se tirano. Trata-se de um ser composto de várias cabeças; elas dominam não cada uma separadamente, mas todas juntas. Não se sabe se é desta multidão ou do governo alternado e singular de vários de que fala Homero quando diz que “não é bom ter vários senhores”. De qualquer modo, o povo, tendo sacudido o jugo da lei, quer governar só e se torna déspota. Seu governo não difere em nada da tirania. Os bajuladores são honrados, os homens de bem sujeitados. O mesmo arbítrio reina nos decretos do povo e nas ordens dos tiranos. Trata-se dos mesmos costumes.

O que fazem os bajuladores de corte junto a estes, fazem os demagogos junto ao povo. Gozam do mesmo crédito. Sugerem-lhe o desprezo pelas leis, reduzem tudo à sua vontade, só respeitam os seus decretos, e depois de tê-lo tornado senhor de tudo, tendo suas opiniões e suas vontades entre as mãos, tornam-se seus senhores, por sua vez, pelo hábito que se contraiu de obedecer-lhes. Não se limitam aos assuntos gerais, atacam os magistrados em pessoa, atribuem ao povo o direito de julgá-los e, como este se presta de bom grado a sua instigação, terminam por dissolver tudo e tudo subverter.

Não é sem razão que se censura tal governo e, de preferência, o chamam democracia ao invés de República; pois onde as leis não têm força não pode haver República, já que este regime não é senão uma maneira de ser do Estado em que as leis regulam todas as coisas em geral e os magistrados decidem sobre os casos particulares. Se, no entanto, pretendermos que a democracia seja uma das formas de governo, então não se deverá nem mesmo dar este nome a esse caos em que tudo é governado pelos decretos do dia, não sendo então nem universal nem perpétua nenhuma medida.